



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 574/81, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.981

"DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

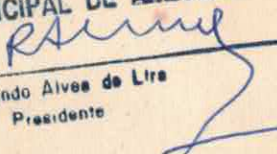
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Rua AMAZILIO CORREA DE CAMARGO, a antiga rua ' Marechal Castelo Branco no Jardim Filadelfia nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 08 de dezembro de 1.981

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Reimundo Alves de Lira
Presidente